



175j

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS.

PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.082.879.19.00

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, CNPJ 18.715.383/0001-40, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Jackson Machado Pinto**, celebra com e a **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS /SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA**, CNPJ 17.178.195/0014-81, CNES 0027596 entidade filantrópica, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua José Gaspar nº 500, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte/MG, representada neste instrumento por seu Reitor/Presidente, **Dom Walmor Oliveira de Azevedo**, CNPJ 17.178.195/0001-67, tem entre si o presente Termo de Rescisão, com fundamento no inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula 12ª do Convênio Originário, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a rescisão do Convênio outrora firmado entre as partes, decorrente do Processo nº 01.082.879.19.00, tendo em vista a formalização dos Processo n.ºs 01.029.457.20.12, Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2019, e 04.001.664.18.59, que englobaram os serviços de REABILITAÇÃO + ODONTOLOGIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1 Por força da presente rescisão, de forma amigável, dar-se por encerrado o Convênio citado na Cláusula Primeira, sem ônus para as partes.





CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Fica rescindido o convênio a partir da data de 21 de dezembro de 2020, conforme acordado entre as partes na Cláusula Segunda, item 2.3, do Processo n.º 01.029.457.20.12, Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2019, e do Processo nº 04.001.664.18.59.
- 3.2 E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Izabela Neves Xavier
BM: 117.586-1
Assessora Jurídica
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA


Taciano
Secretaria Municipal de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde
BM 75.354-7

Belo Horizonte, 14/10 de 2021.


Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais/Sociedade Mineira de Cultura

Assinado eletronicamente por:
Paulo Sérgio Gontijo do Carmo
CPF: ***.293.926-**
Data: 30/09/2021 14:41:52 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Rômulo Albertini Rigueira
CPF: ***.226.276-**
Data: 30/09/2021 11:59:13 -03:00

